



PROJETO DE LEI

**Fica concedido o Título de
Entidade Benemerita.**

**Projeto nº 120/2022, de autoria
da Vereadora Kátia Franco
Protetora.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Entidade Benemerita de Juiz de Fora à Igreja Evangélica Assembleia de Deus da Zona de Sul de Juiz de Fora Ministério Discípulos de Cristo (Assembleia de Deus Discípulos de Cristo).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de junho de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

